

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 505 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação de vaga do cargo de Direção e Assessoramento Superior".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1° Fica criada uma vaga do cargo de Direção e Assessoramento Superior.

Art. 2° Integra a presente lei complementar o Anexo Único contendo os demonstrativos constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 em razão da execução do disposto no art. 1° desta Lei Complementar.

Art. 3° Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Dom Silvério, 25 de março de 2024.

Sérgio Cristiano Alves Presidente do biênio 2023/2024

José Carlos Cotta Secretário da Mesa Diretora 2023/2024